ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 1.843 DE 24 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre a nova denominação da Rua 01, BR-364, Km 02, Via Verde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"Rua Tribunal de Justiça"**, a rua localizada na parte frontal da sede administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na BR-364, Km 02, Rua 01, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220.

Art. 2º. A referida Rua tem a delimitação de 225 (duzentos e vinte e cinco) metros, conforme Anexo I.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis, 50º do Estado do Acre e 128º do Município de Rio Branco.

Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

Republicado por Incorreção

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 10.591 DE 14/07/11
Pag nº 51

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE

RIO BRANCO
AQUI É MEU LUGAR

CROQUI

CADASTRO IMOBILIÁRIO

LIMITES			
Frente	Rua Tribunal de Justiça	225	00
L. Direito			
L. Esquerdo			
Fundos			
	TOTAL		

Referencia cadastral:

Área do Lote:	Perímetro:
Topografia: NORMAL	Pedologia: NORMAL
Bairro:	Data: 29/04/2011
Fiscal "IN LOCO"	Desenhista Vicente Silva de Carvalho

LEGENDA

SISTEMA VIÁRIO

VIA	VIA
VIA	VIA

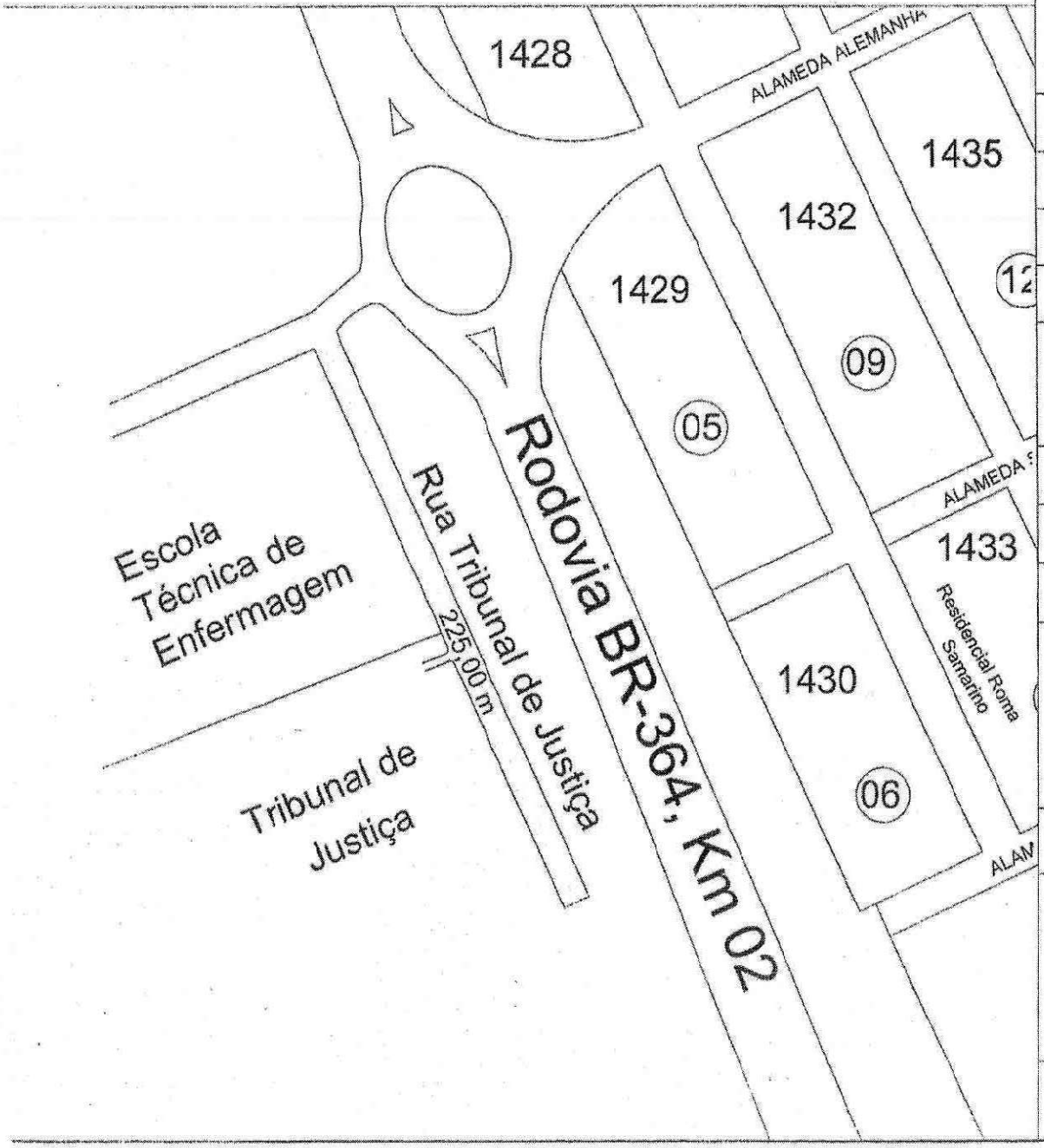

ANEXO I